

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA CNPJ Nº 02.756.151/0001- 08

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 - Centro - Fone (89)3456-

1256/9990 7712CEP 64585-000 - Simões (PI) E- mail: camarasimoes@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

Lido na Sessão Ordin emorios 19

1º SECRETÁRIO DA MESA

EMENTA: Decide pela concessão de Título de Cidadão de Simões ao Pe. MIGUEL **FEITOSA** PEREIRA. Pároco desta Cidade e dá Outras providências.

Ver. Gilson Cândido de Lima

1º Secretário da Câmara Municipal de Simões DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os relevantes serviços prestados a Paróquia de Simões e a sua instituição religiosa que tão bem dirige na igreja católica apostólica junto à comunidade;

Considerando que a sua atuação na função de Pároco desta Paróquia de Simões trouxe relevantes serviços a religiosidade do povo;

Considerando que é facultado ao Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância e a relevância dos serviços prestados ao nosso povo, figurando a concessão do Título de Cidadão do Município, a maior de todas as honrarias que o Poder Legislativo tem a atribuição de conceder a uma personalidade que se destaque no meio da religiosidade e social do Município.

Considerando, ainda, que a personalidade que ora se homenageia, recebeu o reconhecimento unânime dos Legisladores desta Casa, composta por homens e mulher dignos da representação do nosso povo;

Considerando finalmente, os termos do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2019, da autoria de todos os Vereadores, e com aprovação pela unanimidade dos membro s desta Colenda Casa, quanto ao merecimento da honraria.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Simonense, ao Pe. Miguel Feitosa Pereira, pároco, da Paróquia do Município de Simões, pelos seus relevantes serviços prestados a Igreja, ao Município e aos nossos Munícipes;

Art. 2º - A honraria ora aprovada será entregue ao homenageado em reunião Solene, especialmente para este fim, devidamente agendada e previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Simões, ao interessado.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES EDIFICIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA CNPJ N° 02.756.151/0001- 08

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 - Centro - Fone (89)3456-1256/9990 7712CEP 64585-000 - Simões (PI) E- mail: camarasimoes@hotmail.com

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, EM 07 DE MAIO DE 2019.

Ver. Joaquim Honório da Silva PRESIDENTE

Ver. Pedro Custodio de Carvalho VICE-PRESIDENTE

Ver. Gilson Cândido de Lima 1º SECRETÁRIO

Ver. Francisco Ángelo da Silva 2º SECRETÁRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO:07/05/2019

2º DISCUSSÃO: / -/

1º SECRETÁRIO

Ver. Gilson Cândido de Lima 1º Secretário da Câmara Municipal de Simões

Ame